



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br

PET – ESTRATÉGIAS PARA DIMINUIR A RETENÇÃO E A EVASÃO NA UFVJM

EDITAL 001/2019 – 1º SEMESTRE

Seleção de candidatos ao apadrinhamento de calouros do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus Diamantina

O PET – Estratégias para Diminuir a Retenção e a Evasão na Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM torna público o processo de seleção de padrinhos para o projeto de Apadrinhamento de Calouros.

1 – DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 Selecionar discentes veteranos para apadrinhar alunos ingressantes, ajudá-los nas dificuldades acadêmicas e assessorá-los no período de adaptação à instituição e à cidade.

2 – DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se inscrever os discentes que já concluíram o 1º semestre do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e que tenham, preferencialmente, o CRA superior ou igual a 60 (sessenta).

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas através do formulário online disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfx4NFrIKEoihPdrJfI0p6P2hDijPgtU__6pmVB3a6iTMo9Xw/viewform no período de 18 de março até 23 de março de 2019.

4 – ATRIBUIÇÕES DO PADRINHO

4.1 Fornecer suporte e informações acerca da UFVJM, do curso em questão e da cidade de Diamantina, auxiliando o calouro de acordo com eventuais necessidades;

4.2 Auxiliar o calouro na utilização do SIGA/e-Campus no que diz respeito à visualização de notas, realização de matrícula, etc;

4.3 Ensinar sobre o funcionamento da biblioteca, reserva de livros e consulta de acervo;

4.4 Prestar apoio quanto às matérias cursadas pelo calouro, disponibilizando-se a repassar materiais referentes às mesmas;

4.5 Comparecer no primeiro encontro obrigatório realizado pelo PET - Estratégias e nos demais encontros que poderão ser propostos pela equipe.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consistirá na análise do candidato a padrinho/madrinha.

5.2 A classificação final será estipulada por ordem decrescente do CRA.

5.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção será observado, para efeito de desempate, o candidato com maior idade.

6 – DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PET - Estratégias no dia 24 de março de **2019**.

6.2 No ato da inscrição os candidatos aprovados deverão preencher e entregar cópia do seguinte documento: **Termo de Compromisso – Anexo I**. Este deverá ser entregue no dia do primeiro encontro que será realizado na segunda semana de aula (dia, horário e local ainda a ser divulgado) – assinado e datado.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A contar do primeiro encontro, o Apadrinhamento terá a duração até o final do semestre letivo.

7.2 Poderá haver até 4 (quatro) encontros semestrais propostos pelo PET - Estratégias;

7.4 Ao final do semestre os afilhados deverão preencher um Formulário de Avaliação do Padrinho, onde eles responderão se o padrinho cumpriu com suas obrigações. Neste formulário o padrinho será avaliado em uma pontuação de 0 a 10.

7.5 Só serão contemplados com a certificação os alunos que forem bem avaliados por seus afilhados, com nota mínima igual a 6 (seis).

7.6 Ao final do semestre os padrinhos também deverão preencher um Formulário de Avaliação do Afilhado, onde cada um avaliará seu afilhado (a) em uma pontuação de 0 a 10.

7.7 Cada discente poderá participar de no máximo duas edições (ciclo) do programa como padrinho.

8 - SERÁ EXCLUÍDO DO PROGRAMA

8.1 O padrinho que não participar do primeiro encontro obrigatório e/ou não comparecer em 60% dos demais encontros propostos pelo PET Estratégias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, CPF _____ discente do curso de _____, matrícula nº _____ da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, estou ciente das minhas responsabilidades como padrinho/madrinha, nos termos definidos nas normas e resoluções internas e conforme previsto no edital que regulamenta a presente oferta. Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais para que possa assegurar minha participação no Projeto Apadrinhamento de Calouros.

Diamantina, _____ de _____ de 20__

Assinatura do padrinho/da madrinha